

PORTARIA Nº 224, de 03 de outubro de 2024

“EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito em Exercício de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições, com base na Lei nº 2.063, de 16 de abril de 2024 e na Cláusula 1ª do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 062/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR em decorrência do término do prazo contratado, a servidora pública temporária **MARIA IZABEL MAIA SUMNY**, do cargo de Agente de Copa e Limpeza.

Parágrafo Único. A presente exoneração tem seus efeitos a partir da data de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 03 de outubro de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal